



INDICAÇÃO Nº 034/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO DE PEDRA MENINA ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a instalação de iluminação pública no trecho entre o Distrito de Pedra Menina e a entrada da Comunidade de São José.

Trata-se de uma demanda de grande importância para os moradores da região e para todas as pessoas que transitam diariamente pelo local, tendo em vista que a ausência de iluminação adequada compromete significativamente a segurança e a mobilidade no período noturno. O trecho em questão possui circulação constante de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes e moradores das comunidades próximas, que enfrentam dificuldades devido à baixa visibilidade durante a noite.

A falta de iluminação pública aumenta os riscos de acidentes, dificulta a identificação de obstáculos na via e gera insegurança para a população, principalmente para aqueles que precisam se deslocar no início da manhã ou no período noturno. Além disso, a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, ao bem-estar social e à qualidade de vida da população, sendo fundamental para garantir melhores condições de tráfego e tranquilidade aos moradores.

A instalação da iluminação no referido trecho proporcionará maior segurança para motoristas e pedestres, contribuirá para a prevenção de acidentes e auxiliará na redução da sensação de insegurança enfrentada pela comunidade. Também representará um importante investimento em infraestrutura e valorização da região, atendendo a uma reivindicação antiga dos moradores locais.

Protocolo Nº 074/26
Em 20/05/26
Ass. Thayssé



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos e providências necessárias para viabilizar a execução do serviço e, caso a responsabilidade pela instalação seja de concessionária ou outro órgão competente, que sejam feitos os devidos encaminhamentos junto aos responsáveis, buscando solucionar a demanda com a maior brevidade possível em benefício da população

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor